

DECRETO Nº 064/2020

APROVA E CONFERE PUBLICIDADE A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARILDO DOMINGOS FELIPPI, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

***CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, nas quais os representantes legais votaram e aprovaram a Eleição da Diretoria Executiva (Cargos: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro) e Conselho Fiscal (Cargos: Presidente, 02 (dois) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes), e após proclamado o candidato à Presidente da AGIR para o exercício de 2020;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada e aprovada a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, quanto a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2020, com a seguinte composição:

I – Diretoria Executiva (Cláusula 24 – NPI AGIR):

Presidente - Prefeito do Município de Rio dos Cedros, Sr. Marildo Domingos Felippi;

Vice-Presidente - Prefeito do Município Botuverá, Sr. José Luiz Colombi;

Tesoureiro – Prefeito do Município de Guabiruba, Sr. Matias Kohler.

II – Conselho Fiscal (Cláusula 29 – NPI AGIR):

Presidente - Prefeito do Município de Benedito Novo, Sr. Jean Michel Grundmann;

Membro Titular: Prefeito do Município de Brusque, Sr. Jonas Oscar Paegle;

Membro Titular: Prefeito do Município de Apiúna, Sr. José Gerson Gonçalves.

Membros Suplentes:

Prefeito do Município de Ascurra, Sr. Lairton Possamai;

Prefeito do Município de Rodeio, Sr. Paulo Roberto Weiss; e

Prefeita do Município de Doutor Pedrinho, Sra. Simoni Mercia Mesch Nones.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Blumenau (SC), em 06 de janeiro de 2020.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.